



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/12/2023	12576	11665/2023	10008/2023	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

ADRIANA PREISLER

Endereço

PIÊN, 177 - CASA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

41995927060

Matrícula

10390-0

CPF/CNPJ

920.524.289-68

Bairro

CENTRO

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

3920 11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

0712

Data

07/12/2023

Valor

R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 10008/2023.

Assinatura:

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11665/2023** Emitido em **01/12/2023** Requisição Nº **10008/2023**

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **ADRIANA PREISLER** Matrícula **10390-0** CPF/CNPJ **920.524.289-68**
Endereço **PIEN, 177 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41995927060** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Saldo do empenho **R\$ 50,00**
Valor liquidado **R\$ 50,00**
Saldo a liquidar **R\$ 0,00**

Outras informações

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
31/12/2023

Histórico
I SEMANA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SÃO JOSE DOS PINHAIS DIA 29/11/2023

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 29/11/2023 Outras 29/11/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

11665

1446

29/11



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10008/2023	Ordinário	28/11/2023		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor ADRIANA PREISLER	10390-0	920.524.289-68

Endereço	Bairro
PIÊN, 177 - CASA	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41995927060				

Classificação da despesa	Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 260,00		
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 50,00	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS			
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			R\$ 210,00

Outras informações

Histórico

I SEMANA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 29/11/2023

Mayara Grosskopf

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: ADRIANA PREISLER

Matricula: 4765758

Secretaria/Depto: VIGILANCIA EM SAUDE

Cargo ou Função: TEC. EM ENFERMAGEM

Agência: 3778

Conta corrente: 18447-7

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: GILMAR F. NOGUEIRA

Data de saída: 29/11/2023

Hora de saída: 6:30

Veículo utilizado/ Placa: GOLBBV9610

Motorista: RUBIA

Destino: SÃO JOSE DOS PINHAIS

Motivo: I SEMANA DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS

Data de chegada: 29/11/2023

Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: GOLBBV9610

Motorista: RUBIA

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		01	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 23 de novembro de 2023

Adriana Preisler
Assinatura do(a) servidor(a)

Almar F. Nogueira
Assinatura Chefe Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: ADRIANA PREISLER
Matricula: 4765758
Secretaria/Depto: VIGILANCIA EM SAUDE
Cargo ou Função: TEC. EM ENFERMAGEM
Agência: 3778
Conta corrente: 18447-7

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: GILMAR F. NOGUEIRA

Data de saída: 30/11/2023

Hora de saída: 10:00

Veículo utilizado/ Placa: GOLBBV9610

Motorista: RUBIA

Destino: SÃO JOSE DOS PINHAIS

Motivo: I SEMANA DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS

Data de chegada: 30/11/2023

Hora de chegada: 18:00

Veículo utilizado/ Placa: GOLBBV9610

Motorista: RUBIA

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
()	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas		
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 23 de novembro de 2023

Adriana Preisler

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

29 e 30 de Novembro

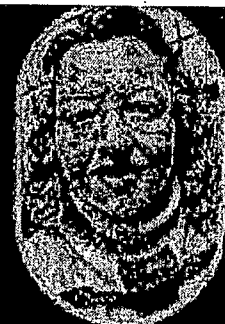
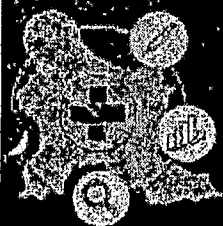
Evento Presencial



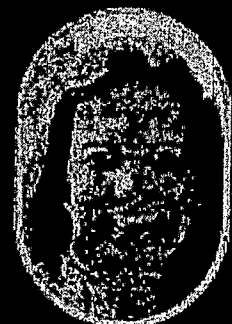
Câmara Municipal de São José dos Pinhais
R. Veríssimo Marques, 699, Centro

INSCRIÇÕES PELO LINK:

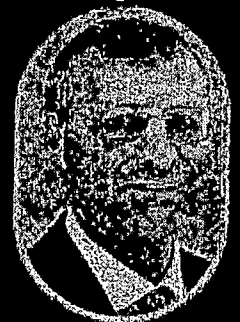
<https://forms.gle/tRoSTkzLWNpvQVi97>



Lyriane Bruner
Secção



Gláucia Osís
Gonçalves



Clovis Arns
da Cunha



Ana Claudia de
Jesus Graciano



Raquel Cristina
Marra



I Semana de Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais

SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

08:00

Abertura

Secretária Débora Chemin e Prefeita Nina Silveira

09:00

"O Presente e o futuro da infecção pelo HIV"

Dr. Clovis Arns da Cunha - Médico Infectologista/Hospital de Clínicas

10:00

"O Cuidado compartilhado como ferramenta para a Prevenção da Mortalidade"

Lyriane Bruneri Secco - Responsável pelo SIM, SINASC, Comitê de Mortalidade

Fetal e Codificação de causa básica de óbito/ 2ª Regional de Saúde do Estado

Glaucia Osis Gonçalves - Enfermeira responsável pela coordenação da Comissão materno/ SESA PR

13:00

"Principais desafios para a erradicação da Tuberculose"

Juliana Taques - Divisão de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis

SESA/PR, responsável técnica do Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose

Humberto Jose Batista Picanço - Enfermeiro - Referência do Núcleo de Tuberculose

Epidemiológica de São José dos Pinhais.

14:00

"Esporotricose zoonótica - Abordagem em Saúde Única"

Dr. Flávio de Queiroz Telles Filho - Médico Infectologista, coordenador do SBI

do INFOCUS LATAM

Raquel Cristina Marra - Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações

Paraná

Dr. Haroldo Grecca Junior - Médico veterinário- UVZ São José dos Pinhais

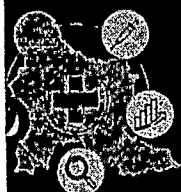
15:30

"Perspectivas futuras no controle das Arboviroses"

Mariane da Silva - Técnica de Enfermagem - Responsável pelas arboviroses

Epidemiológica de São José dos Pinhais.

Gustavo Almeida - Médico, Professor de Epidemiologia da UFPR e membro



I Semana de Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais

I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

13:00

Agravos Imunopreveníveis

Victor Horacio da Costa Junior - Médico Infectologista/ Hospital Príncipe

14:00

Principais Desafios para aumento da Cobertura Vacinal

Maria Emilia Paglia - Coordenadora de Imunização/ 2ª Região Estado do Paraná.

15:00

Painéis de Monitoramento

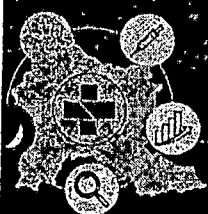
Janaina Borin Pereira de Lima - Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais.

Ana Claudia de Jesus Graciano - Técnica de Enfermagem - de Dados da Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais.

16:00

Reações Adversas - Mitos e Verdades

Grazielly de Fatima Pereira - Médica Alergista e Imunologista Clínica



INSCRIÇÕES PELO LINK:

<https://forms.gle/tRoSTkzLWNpvQVi97>



I Semana de Vigilância Epidemiológica de São José dos

RODA DE CONVERSA: O CUIDADO COMPARTILHADO COMO FERRAMENTA PARA A PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL



Geórgia Genestra Oliveira
Médica de família e RT da
APS/DAS/SEMS



Dania Brocardo
Enfermeira obstetra
coordenadora do
Núcleo de Saúde da
Mulher DAS/SEMS



Lisane B. Giacomos
médica pediatra
HMMSJP



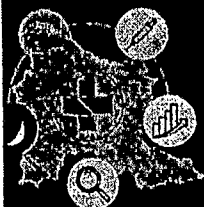
Silvana Carvalho
Enfermeira da
Vigilância
Epidemiológica SJP



Elizabete Santos
Enfermeira da
Vigilância
Epidemiológica SJP



Glaucia Osis Gonçalves
Enfermeira responsável
pela coordenação
monitoramento do n
miss materno/ SESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1446 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública a servidora pública **Adriana Preisler**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.994/SC, e matrícula nº 4765758, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
I Semana de Vigilância Epidemiológica	29/11/2023	São José dos Pinhais/PR	01 (UM)	50,00	10008/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

OBJETO: Contratação de empresa TRR (Transportador-Revendedor-Retalhista) para realizar o fornecimento fracionado de diesel S10 e em regime de comodato tanque reservatório de combustível, devidamente instalado na Secretaria Municipal de viação e Serviço Rodoviário, equipado com bomba e medidor de abastecimento, com maior desconto sobre a tabela da ANP- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. **Entrega das propostas:** a partir 01/12/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 12/12/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de novembro de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:144433EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1446 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1446 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública a servidora pública Adriana Preisler, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.994/SC, e matrícula nº 4765758, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
1 Semana de Vigilância Epidemiológica	29/11/2023	São José dos Pinhais/PR	01 (UM)	50,00	10008/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:933E86F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 055/2023

PROTOCOLO: 3545/2023

Objeto: contratação de empresa especializada, para fornecimento de Medicamentos Manipulados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: FARMACIA 30 HORAS
CNPJ: 03.786.310/0001-38
VALOR: R\$ 1.908,00 (MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS)

AUTORIZAÇÃO: 29/11/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4BBAE05D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 056/2023

PROTOCOLO: 3590/2023

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para concessão de benefício eventual, conforme Lei Municipal 1.337/2018 e Decreto Municipal nº 127/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: AMANDA KERSCHER DE SOUZA
CNPJ: 51.704.185/0001-56
VALOR: R\$ 25.680,00(VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

AUTORIZAÇÃO: 29/11/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:03EEEE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 260, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 260, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 181, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 181, de 21 de novembro de 2016, passa a vigorar acrescido do Art. 3º-A com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Para os alunos da Educação Infantil (Pré 1 de 4 anos) residentes no Município e que não forem matriculados até o início do calendário letivo será realizada busca ativa com apoio da Assistência Social e, se necessário, encaminhamento para o Conselho Tutelar.

Parágrafo único. A busca ativa também se aplica aos casos de faltas, conforme critérios definidos pela legislação estadual.

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 4º do Decreto nº 181, de 21 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para a primeira matrícula da criança no CMEI escolhido pelos pais ou responsáveis legais e para a matrícula em período integral na Educação Infantil, sendo constatado que o número de vagas oferecidas é inferior a demanda existente, o preenchimento das vagas dar-se-á seguindo a seguinte ordem de prioridade:"

Art. 3º Fica alterado o artigo 6º do Decreto nº 181, de 21 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As vagas serão oferecidas conforme a disponibilidade dos CMEIs, preferencialmente, próximo da residência ou do local de trabalho dos pais ou responsáveis legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: ADRIANA PREISLER

Secretaria/Depto: VIGILANCIA EM SAUDE

Matricula: 4765758

Cargo ou Função: TEC. ENFERMAGEM

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: GILMAR NOGUEIRA

Data de saída: 29/11/2023

Hora de saída: 7:00

Total de horas fora: 10:00

Veículo utilizado/ Placa: BBV9610

Motorista: RUBIA FORTESKI

Destino: SÃO JOSE DOS PINHAIS

Data de chegada: 29/11/2023

Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: BBV9610

Motorista: RUBIA FORTESKI

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

I Semana de Vigilancia Epidemiologica

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 1 de dezembro de 2023

Adriana Preisler

Assinatura do(a) servidor(a)

Gilmar Nogueira

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

MAR PRACA DE ALIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 31.470.650/0001-00
Rua Quinze de Novembro, 1592 - Centro - Loja
São José dos Pinhais/PR - 83005-000, (41) 3283-3450

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

N. Pedido/Venda:

956

Código: 1701277088182 Dt. Venda: 29/11/2023 12:34

EMITIDA EM CONTINGENCIA

N: 137328 Série: 29/11/2023 - 12:34 - Via Consumidor
CHAVE DE ACESSO

4123118147065000100050010001379289245385135

Q	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
---	-----	------	-----	----	-----------	-------------

1	310	ALMOGO POR KILG	1,612	kg	58,90	96,95
---	-----	-----------------	-------	----	-------	-------

2	310	MATE LEAG	1,00	un	4,50	4,50
---	-----	-----------	------	----	------	------

Sub. Total de Itens: 1,612

VALOR TOTAL R\$ 40,55

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$
Cartão de Débito 40,55

170,574,289-38

2010http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qncc
?p=412311814706500010005001000137928924
5385135;2;1;29;40;55;7948644d565adc5942575
45a2b76784f305a52457a7836744f45493a;2;3E84
C59009120540C0157E048B31D2F1DBEDA;390----

Atendente: CAIXA 1

Irib aprox: R\$5,50 Federais; R\$5,23 Estadual e R\$0,00 muni-
cipal. Fone: 16PT 163979.23.1.1

PDV 7 - Server Impressão: 29/11/2023 12:34

Sistema ConnectPlus - rplaq.com.br 2.10.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: ADRIANA PREISLER

Secretaria/Depto: VIGILANCIA EM SAUDE

Matricula: 4765758

Cargo ou Função: TEC. ENFERMAGEM

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: GILMAR NOGUEIRA

Data de saída: 30/11/2023

Data de chegada: 30/11/2023

Hora de saída: 11:00

Hora de chegada: 18:10

Total de horas fora: 07:00

Veículo utilizado/ Placa: BBV9610

Veículo utilizado/ Placa: BBV9610

Motorista: RUBIA FORTESKI

Motorista: RUBIA FORTESKI

Destino: SÃO JOSE DOS PINHAIS

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

I Semana de Vigilancia Epidemiologica

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 1 de dezembro de 2023

Adriana Preisler
Assinatura do(a) servidor(a)

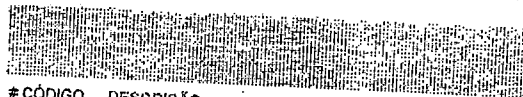
Gilmar Nogueira
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



VO NILO RESTAURANTE

JESSIKA ALLANA LIMA DE OLIVEIRA 09234488905
CNPJ: 36.785.730/0001-82 IE: 9099847856
Rodovia pr 419, SN - CENTRO AGUDOS DO SUL, PR - Fone:
(41)98833-8687

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica



#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	000006 BUFFET				
	1 UN	32,00			32,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					32,00
Valor a Pagar R\$					32,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					32,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4123 1136 7857 3000 0192 6500 1000 0007 4816 4671 5752



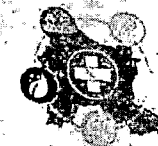
CONSUMIDOR CPF: 920.524.289-68
Consumidor

NFC-e nº 000 000.748
Série 001
30/11/2023 11:47:28
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
141231744342306
Data de autorização: 30/11/2023
11:47:28

Trib. Aprox.: R\$ 4,30 Fed. e R\$ 5,76 Est. e R\$ 0,00 Mun.
Fonte: IBPT PR 42F39F
Operador: AMANDA BOAVA

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE



LISTA DE PRESENÇA

Data: 30/11/2023 (TARDE)

Assunto: I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	FUNÇÃO/CARGO	NOME	E-MAIL	ASSINATURA
Epidemiologia	Enfermeira	Lidiane Caroline Santos Silva	lidiane.silva@sjp.pr.gov.br	
Epidemiologia STP	Enfermeira	Helene Lima	helene.lima@sjp.pr.gov.br	
Epidemiologia SSP	Enfermeira	Humberto José Batista Picanco	humberto.picanco@sjp.pr.gov.br	
UBS CAK	Médico	Vinicius RYU KAMI	viniryu.kami@gmail.com	
UBS Adolfo Jardim	Enfermeira	maricete@bolmail.com	MARIA RITA TELMA	
UBS CSU	Enfermeira	gabriele A. dos Santos	gabrieleasantos@sjp.pr.gov.br	
UBS CSU	Enfermeira	Renata Cristina Ricca	renata.ricca@sjp.pr.gov.br	
Regional Saúde	Enfermeira	Antônio S. Machado	antonio.s.machado@sjp.pr.gov.br	
2ª RS Regional	Vel. Enf.	Andréia Marim Trevisan	andrea.marim@sjp.pr.gov.br	
UBS Companhia B	Coord. Enf.	Cristiane J. Brito	cristiane.brito@sjp.pr.gov.br	
US Lido da	Médica	Thaís Zanetti Lima	thaiszanetti@gmail.com	
US Unississoca	Médica	Comila Silveira Alves	silveira.comila@gmail.com	
Epidemiologia	Téc. Enf.	Mariana da Silva	mariana.silva@sjp.pr.gov.br	
UBS Truacion SSP	Médica Residente	Millero Almeida Souza Romes	milleroalmeida33@gmail.com	
Epidemiologia STP	Téc. Adm.	Juliana Belchior de Lencastre	belchiorjuliana@gmail.com	
Epidemiologia Pên	Enfa	Rubia Forteski	rubia.forteski@sjp.pr.gov.br	
Ug. Ep	Téc. Enf.	Adriana Prestes	adriana.prestes@sjp.pr.gov.br	